

RESOLUÇÃO Nº 19, 29 DE ABRIL DE 2016

O COMITÊ GESTOR DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL DO XINGU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do art. 2º do Decreto de número 7.340, de 21 de outubro de 2010 e conforme deliberação na 43ª Reunião do CGDEX do dia 29 de Abril de 2016, **RESOLVE:**

Art. 1º. Oficializar a inclusão do Município de Gurupá – PA no PDRSX (**PLANO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL DO XINGU**), aprovado na IX Reunião Ordinária do CGDEX no dia 23 de Março de 2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 29 de Abril de 2016.

Coordenação Geral:

Johaness Eck

Maria Amélia R. da Silva Enriquez

João Batista Uchoa Pereira

Nilson Daniel